

469 PORTARIA №, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Designa Magistrada para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legals e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Maurílio da Silva Ferraz, Juiz de Direito Titular da 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, com prejuízo de suas funções, para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, enquanto perdurar o seu afastamento – Portaria nº 85, de 23.01.2017 -;

CONSIDERANDO, por fim, que o Magistrado Alexandre Lenine de Jesus Pereira, Juiz de Direito Titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual e Substituto Legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 05.06.2017 a 20.06.2017;

CONSIDERANDO a afinidade e a correlação = compatibilidade de matérias existentes entre o Juízo da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal; e, o Juízo da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, a diagnosticar a necessidade da prevalência do critério da natureza das questões objetos de julgamentos nessas Unidades Judiciárias,



RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a Magistrada MARIA ESTER FONTAN CA-VALCANTI MANSO, Titular da 16º Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para responder pelo Juízo da 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão do impedimento do Juiz de Direito Titular, Maurílio da Silva Ferraz; e, das férias do Substituto Legal, Alexandre Lenine de Jesus Pereira, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, durante o período de 05 de junho a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigos na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, 7 / 6 / 3017 Ano VIII – Edição 1880, Página 40

rnylena melo